



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 38/2023.....	2
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025 – PROCESSO Nº 109/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 43/2023.....	3
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 077, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 201, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
DECRETO Nº 142/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.....	11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 38/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e posterior desinstalação de banheiros químicos equipados, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: MULTIPROMOÇÕES – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.609.812/0001-71, localizada à Rua José Augusto da Silva, n.º 1, bairro Centro, na cidade de Cristais, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.275-000

Valor da contratação: R\$ 34.974,00

Vigência: 17/11/2025 à 17/11/2026

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025 – PROCESSO Nº 109/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de artesanato, obedecidas às especificações descritas no Anexo III

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº 15, Centro.

Contratado: WESLEY CARNEIROS DA SILVA 12186067625, inscrito no CNPJ n.º 34.788.973/0001-59, com sede/residente à RUA CONEGO JOSE MARIA RABELO, 335, SAO DOMINGOS, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-000, neste ato representado por WESLEY CARNEIROS DA SILVA, brasileiro, artesão, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG XXX, inscrito no CPF sob o n.º XXX, residente e domiciliado à RUA XXX, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-000

Vigência: 07/11/2025 a 16/10/2026

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 43/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: ALFAGÁS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 24.030.552/0001-00, localizada à Avenida dos Metalúrgicos, n.º 158, Centro empresarial de Lavras, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (MG) , CEP 37.205-830.

Valor da contratação: R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais)

Vigência: 13/11/2025 à 13/03/2026

JURÍDICO

DECRETO Nº 077, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o registro do bem cultural de natureza imaterial denominado “Clube de Desbravadores Tigres do Vale” como Patrimônio Cultural do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.446/2017, que “*Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*”, notadamente os artigos 7º a 11, que tratam do registro dos bens culturais de natureza imaterial;

Considerando o Ofício nº 46/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que encaminha a proposta de registro do “Clube de Desbravadores Tigres do Vale” como



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

bem cultural imaterial, instruída com documentação e justificativa de sua relevância histórica, social e cultural;

Considerando a decisão favorável do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural, que deliberou pela aprovação do registro, nos termos do art. 10 da Lei nº 1.446/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica registrado, como bem cultural de natureza imaterial do Município de Santana da Vargem, o “Clube de Desbravadores Tigres do Vale”, em razão de sua reconhecida relevância para a identidade, memória social, formação comunitária e práticas culturais do Município.

Art. 2º O bem cultural referido no art. 1º deste Decreto será inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.446/2017, por se tratar de manifestação comunitária, educativa, social e cultural representativa das expressões coletivas locais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo procederá:

I – à efetivação da inscrição do registro no livro próprio;

II – à expedição do título de Patrimônio Cultural de Santana da Vargem/MG, conforme art. 11 da Lei nº 1.446/2017;

III – à guarda, arquivo e disponibilização pública dos documentos relacionados ao processo de registro.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo poderá promover ações de salvaguarda, preservação e difusão do bem cultural registrado, em cooperação com entidades, grupos, associações e demais órgãos municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 07 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 201, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera servidor público municipal, por adesão ao Programa de Exoneração Voluntária – PEV, instituído pela Lei Municipal nº 1.910/2025.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.910/2025, que “*Institui o Programa de Exoneração Voluntária – PEV, no âmbito do Poder Executivo Municipal*”;

Considerando o pedido formal de adesão ao Programa de Exoneração Voluntária - PEV apresentado pelo (a) servidor (a) através protocolado sob nº 2025.01967.000000033;

Considerando o deferimento da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme previsto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.910/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no âmbito do Programa de Exoneração Voluntária – PEV, o servidor **Sr. Júlio César Botelho**, matrícula nº 114, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 142/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.121,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 72) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

R\$121,25

(Despesa 72)

Recursos não Vinculados de Impostos

121,25

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 381) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.000,00

(Despesa 381)

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 70) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$121,25

(Despesa 70)

Recursos não Vinculados de Impostos

121,25

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 386) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$1.000,00

(Despesa 386)

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2025.11.07 10:36:58
-03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Carlos Miranda Candido

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Belo Horizonte-MG

d) da atividade a ser desenvolvida: levar secretaria municipal de educação e uma funcionaria na qual iram participar do Seminário Estadual da UNDIME/MG referente a Educação Inclusiva nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025 na cidade de Belo Horizonte..

e) do período de afastamento: 04/11/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Carlos Miranda Candido

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Belo Horizonte-MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Buscar secretaria municipal de educação e uma funcionária que participaram do Seminário Estadual da UNDIME/MG referente a Educação Inclusiva nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025 na cidade de Belo Horizonte.

e) do período de afastamento: 06/11/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Bruna Raymundo da Silva

b) do cargo/função ocupado: Assistente Administrativo

c) do destino: Belo Horizonte-MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar a secretaria municipal de educação na qual a mesma participara do Seminário Estadual da UNDIME/MG referente a Educação Inclusiva nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025 na cidade de Belo Horizonte.

e) do período de afastamento: 04 /11/2025 até 06/11/2025

f) do número de diárias fornecidas: 02 pernoites e 1 diária

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva
- b) do cargo/função ocupado: Secretaria de Educação
- c) do destino: Belo Horizonte-MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Seminário Estadual da UNDIME/MG referente a Educação Inclusiva nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025 na cidade de Belo Horizonte.
- e) do período de afastamento: 04 /11/2025 até 06/11/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 02 pernoites e 1 diária

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

À

JONAS BALDIM SILVEIRA - INFORMÁTICA

CNPJ nº 22.368.638/0001-12

Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais – Contrato Administrativo nº 181/2024
Senhores,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de contratante, com fundamento nos artigos 115, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, comunicar e advertir a empresa **JONAS BALDIM SILVEIRA – INFORMÁTICA**, acerca de descumprimento contratual referente ao Contrato Administrativo nº 181/2024, firmado com base no Processo Administrativo nº 138/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 152/2024.

Em 17 de setembro de 2025, foi regularmente emitida a Solicitação de Fornecimento nº 3182/2025, no dia 25/09/2025 a Solicitação de Fornecimento nº 3351/2025, no dia 30/09/2025 a Solicitação de Fornecimento nº 3459/2025 nos termos pactuados. Contudo, até a presente data, a referida solicitação não foi atendida, bem como outras requisições registradas na plataforma oficial da Administração também permanecem sem cumprimento, caracterizando inadimplemento parcial e reiterado das obrigações contratuais.

Importante salientar que foram realizadas diversas tentativas de contato com a contratada, pelos meios disponíveis (telefone, e-mail e aplicativo de mensagens), todas infrutíferas, conforme registros documentais anexos.

Diante da situação, a inexecução contratual verificada configura infração nos termos do art. 122, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa notificanda às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da referida lei, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência,
- Multa contratual,
- Suspensão temporária de participação em licitações, e
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1550 sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Assim, a empresa **JONAS BALDIM SILVEIRA - INFORMÁTICA** fica formalmente notificada a apresentar justificativa escrita, bem como regularizar integralmente as pendências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará na instauração de processo administrativo sancionador, conforme preveem os arts. 158 e 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive judiciais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Roberta Grazielle Barbosa
Secretária Municipal de Administração

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade